



RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio assinado “ad referendum” do CAD entre a UNESPAR e a Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública 25/2018 - Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-científicas e Institutos de Pesquisa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.794.263-8;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio** assinado “ad referendum” do CAD entre a Unespar e a Fundação Araucária, por meio da **Chamada Pública 25/2018** - Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-científicas e Institutos de Pesquisa, que prevê a realização do XIII Fórum Estadual das Licenciaturas das Matemáticas - FELIMAT, na Unespar, *Campus* de Campo Mourão, sob coordenação da professora Talita Secorum.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016